

Disciplinas	Disciplinas fixas	Disciplinas optativas	UC
Tópicos Especiais de Teoria da Computação I .....	—	×	3
Tópicos Especiais de Teoria da Computação II .....	—	×	3
8 — Outras:			
Estadística Biomédica (LM) .....	—	×	3
Estadística Industrial e Ambiental (LM) .....	—	×	3
Tópicos Especiais I .....	—	×	3
Tópicos Especiais II .....	—	×	3
Propedêutica I.			
Propedêutica II.			
Propedêutica III.			
Propedêutica IV.			

Para completar o curso é necessário obter 18 créditos: 9 créditos em disciplinas da área nuclear do aluno (sendo 6 créditos em disciplinas do tipo MD ou LMD) e 6 créditos em disciplinas pertencentes a áreas distintas desta. Os restantes 3 créditos são opção livre do aluno de entre as áreas nucleares indicadas.

Os Tópicos Especiais I e II nas áreas 1-7 são disciplinas do mestrado em Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), ao abrigo do protocolo de cooperação entre o IST e a FCUL relativo a intercâmbio de programas de pós-graduação em Matemática. Estas disciplinas podem ter nível LM ou nível MD e corresponder a qualquer dos semestres, devendo o nível ser indicado no plano de estudos do aluno.

Os Tópicos Especiais I e II na área 8 são disciplinas de qualquer curso de mestrado do IST diferente do mestrado em Matemática e Aplicações do IST. Estas disciplinas podem corresponder a qualquer dos semestres.

Disciplinas Propedêuticas (do tipo P) — qualquer disciplina da licenciatura em Matemática Aplicada e Computação do IST que não seja simultaneamente disciplina do tipo LM do mestrado em Matemática e Aplicações pode ser considerada como disciplina propedêutica.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

*Numerus clausus* — 30.

Percentagem de docentes — 30%.

Prazo de candidaturas — de 27 de Junho a 15 de Julho de 2005.

Prazo de matrícula e inscrição — de 5 a 16 de Setembro de 2005.

Calendário escolar:

Início das aulas — 26 de Setembro de 2005.

Fim das aulas — 6 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 18 649/2005 (2.ª série).** — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar (Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) do curso de mestrado em Engenharia Física Tecnológica (deliberação n.º 1391/2004 e deliberação do senado n.º 18/UTL/2004) para o ano lectivo de 2005-2006:

Disciplinas	Disciplinas Fixas	Disciplinas Optativas	UC	Observações
<b>Área de especialização — Técnicas de Diagnóstico e Medida</b>				
Área científica — Engenharia Física Tecnológica				
Instrumentação Electrónica .....	LM	—	3	1.º semestre.
Técnicas de Diagnóstico e Detecção .....	MD	—	3	1.º semestre.
Sistemas de Aquisição de Dados .....	LM	—	3	2.º semestre.
Processamento Digital de Sinais .....	MD	—	3	2.º semestre.
Métodos de Controle em Tempo Real .....	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Concepção e Simulação de Detectores de Radiação .....	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Projecto de Controlo e Aquisição em Detectores .....	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Técnicas Avançadas em Computação .....	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Metrologia .....	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.
Qualquer outra disciplina de um programa de mestrado ou doutoramento do Instituto Superior Técnico.	—	MD	3	1.º e 2.º semestres.

Total de créditos para conclusão da parte escolar — 18.

As disciplinas do tipo LM são disciplinas de pós-graduação a que os alunos do 4.º e 5.º anos de licenciatura em Engenharia Física Tecnológica do Instituto Superior Técnico podem ter acesso.

As disciplinas do tipo MD são disciplinas de pós-graduação de formação avançada a que os alunos de doutoramento em Física, Engenharia Física e Engenharia Física Tecnológica do Instituto Superior Técnico podem ter acesso.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7 do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

As cadeiras de qualquer mestrado do Instituto Superior Técnico poderão ser também cadeiras optativas deste mestrado, estando a sua inclusão no plano de estudos de um aluno sujeito à aprovação dos coordenadores dos dois mestrados.

*Numerus clausus* (n.º 5):

*Numerus clausus* — 20;

Prazo de candidaturas — de 27 de Junho a 22 de Julho de 2005;

Prazo de matrícula e inscrição — de 12 de Setembro a 7 de Outubro de 2005.

Calendário escolar (n.º 7):

Início das aulas — 26 de Setembro de 2005;

Fim das aulas — 6 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)